



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2023

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 20/04/23

Presidente

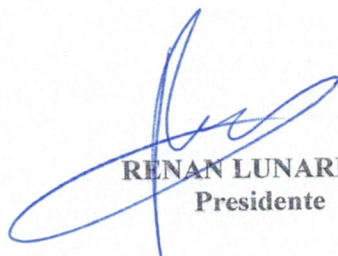
RENAN LUNARDI – Presidente
INÊS STORTI – 1ª Secretária
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
DENER ZANELLA
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
ANDRÉ ZANELATTO

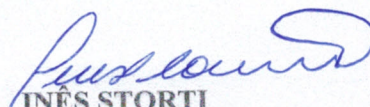
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 05ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra ao vereador Sr. Ivaldino Antônio Frizon, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, houve discussão e votação da Ata nº 04/2023, da Sessão Ordinária ocorrida aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2023, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofícios do Gabinete do Prefeito de Cotiporã. nº 081, 082 e 085 do ano de 2023.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Projeto de Resolução Lei nº 001/2023, que “ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto de Resolução relacionado acima foi lido e enviado à Comissão Especial para elaboração de parecer. Foi instituída Comissão Especial para analisar o Projeto de Resolução suprarreferido, que ficou composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Ver. Jovani Zanette; Vice-Presidente: Ver. André Zanelatto; Relator: Ver. Ivaldino Antônio Frizon. Projeto de Lei nº 012/2023, que “INCLUI AÇÃO P003 “RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS”, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Ivaldino Antônio Frizon e André Zanelatto. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 20 (vinte) de abril de 2023, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


RENAN LUNARDI
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária